

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.21.1 – SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE – CE

Impugnante: COSMA SILVA OLIVEIRA ME

À Pregoeira da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte – Ce.

SRA. ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Fardamento Escolar, destinados aos alunos da Rede de Ensino do Município de Horizonte/Ce,

COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, empresa inscrita no CNPJ Nº 25.234.789/0001-76, situada na Av: General Osório de Paiva – 973 – sala 10 – Parangaba – Fortaleza /Ce, por intermédio de seu representante legal, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do PREGÃO PRESENCIAL PARA Nº 2017.07.21.1 – SRP com sustentação no §2 do Artigo 41, da Lei 8.666/93, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I - TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública está prevista para 10 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 8:30 HS, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 02 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2º da lei 8666/93 bem como no item 10.1 do edital do Pregão em referência.

II – OBJETO DA LICITAÇÃO

C & S PRODUTOS E SERVIÇOS
Cosma Silvia Oliveira
Proprietária
CPF: 371.562.843-04

O Pregão Presencial em referência tem como objeto e o Registro de Preços para Aquisição de Fardamento Escolar, destinados aos alunos da Rede de Ensino do Município de Horizonte/Ce.

A presente impugnação apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido na lei 8666/1993 (com alterações posteriores) e na lei federal n.º 10520/2002, quer por restringirem a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

Pretende também apontar situações que devem ser esclarecidas, facilitando-se a compreensão de determinadas cláusulas e evitando-se interpretações equivocadas.

Apresentamos a seguir os fundamentos que justificam a presente impugnação, conforme exposição que se segue.

III – FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A) A referida licitação ocorrerá por LOTE ÚNICO

A norma que regula as licitações é Lei nº 8.666/93, que em seu art. 3º, caput, tratou de conceituar licitação, da seguinte forma:

"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

É certo, pois, que o exame da validade ou invalidade dos atos praticados durante o processo de licitação passará antes pela análise dos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como os correlatos princípios da competitividade, da indistinção, da inalterabilidade do edital, do sigilo das propostas, do formalismo procedimental, da vedação à oferta de vantagens e da obrigatoriedade.

O Edital prevê que uma única licitante deverá fornecer todos os produtos licitados.

C & S PRODUTOS E SERVIÇOS
Cosma Silva Oliveira
Proprietária
CPF: 371.502.843-04

Um primeiro aspecto a salientar, que denota o caráter anti- competitivo do edital, é o de que se prevê por um único procedimento licitatório a aquisição de produtos de natureza, origem e finalidade absolutamente diversas.

Ao mesmo tempo em que prevê o fornecimento de uniformes escolares personalizados, o edital obriga o mesmo licitante a fornecer papetes , itens estes também obrigatoriamente personalizados.

Com isso, é evidente que o edital procura esvaziar o caráter competitivo do certame licitatório, em prejuízo dos cofres públicos, pois limita, senão inviabiliza, a participação de diversos competidores.

Ilustrando o raciocínio, quer-se dizer que as empresas que trabalham com confecção de uniformes, não fabricam nem comercializam papetes, nem tampouco as empresas que trabalham com material uniformes atuam no ramo de indústria ou comércio de papetes ou algo similar e confecções, e vice-versa.

Com isso, criou-se uma nítida limitação que impediu que um amplo rol de empresas, inclusive tradicionais e de grande porte, participassem do certame licitatório, o qual apresentou todos os indícios de direcionamento em favor de uma única concorrente.

Tecnicamente, é inviável uma mesma empresa fornecer uniformes, sandálias papetes

A par da questão da incompatibilidade intrínseca no objeto da licitação, ou seja, incompatibilidade entre os itens do procedimento licitatório, convém observar que a própria lei de licitações determina o fracionamento nestas hipóteses.

Conforme dispõem o inciso IV do artigo 15 e o § 1º do art. 23 da Lei 8.666/93 (com redação da Lei 8.883/94), deve-se aplicar o fracionamento da contratação quando isso for possível e vantajoso para a Administração, como se verifica no presente caso concreto.

(7 Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do

mercado, visando economicidade;

8 § 1o As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas

se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor

aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da

economia de escala. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Uma prática que tem se tornado comum por parte dos administradores públicos é o critério de licitação por lote único, em que se faz necessário que a proposta dos licitantes englobe toda a execução do objeto, mesmo que nesta se incluam concomitantemente aquisição

C & S — PRODUTOS E SERVIÇOS

COSMA SILVA OLIVEIRA - ME
CNPJ: 25.234.789/0001-76

de materiais, obras e prestação de serviços, atividades de natureza distinta e que poderiam ser prestadas por diversas empresas.

Em geral, argumentam que a licitação por lote único é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador.

Entretanto, não obstante sejam argumentos defensáveis, são insuficientes, por si só, para justificar a licitação por lote único, em consonância com o que dispõe o artigo 23, § 1º, da Lei 8666/93, *in verbis*:

"As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala".

O TCU, na Decisão 393/94 do Plenário, assim se posicionou:

"firmar o entendimento, de que, em decorrência do disposto no art. 3º, §1º, inciso I; art. 8º, § 1º e artigo 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.666/1993, é obrigatória a admissão, nas licitações para a contratação de obras, serviços e compras, e para alienações, onde o objeto for de natureza divisível, sem prejuízo do conjunto ou complexo, da adjudicação por itens e não pelo preço global, com vistas a propiciar a ampla participação dos licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam, contudo, fazê-lo com referência a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequarem-se a essa divisibilidade".

Na esteira desse entendimento, foi publicada a Súmula nº 247 do TCU, que estabeleceu que:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

A licitação por itens, nas precisas palavras de Marçal Justen Filho, "consiste na concentração, em um único procedimento, de uma pluralidade de certames, de que resultam diferentes contratos. A licitação por itens corresponde, na verdade, a uma multiplicidade de licitações, cada qual com existência própria e dotada de autonomia jurídica, mas todas

desenvolvidas conjugadamente em um único procedimento, documentado nos mesmos autos².
Continua, ensinando que "a licitação por itens deriva do interesse em economizar tempo e recursos materiais da Administração Pública, agilizando a atividade licitatória³.

Nesse ponto, resta claro que o legislador presume que os princípios da isonomia e da competitividade, tão caros à Administração, se coadunam mais com esse tipo de licitação, o qual deve ser a regra, deixando a licitação por lote único como exceção.

Para Jessé Torres Pereira Júnior, ao comentar acerca do parcelamento do objeto, o dispositivo quer "*ampliar a competitividade no âmbito do mesmo procedimento licitatório, destinado à compra da integralidade do objeto. A ampliação adviria da possibilidade de cada licitante apresentar-se ao certame para cotar quantidades parciais do objeto, na expectativa de que tal participação formasse mosaico mais variado de cotações de preço, barateando a compra, de um lado, e proporcionando maior acesso ao certame a empresas de menor porte, de outro*"⁴.

O mesmo autor ensina que, existindo a possibilidade de parcelamento do objeto, esse é dever da Administração, sob pena de descumprir princípios específicos da licitação, tal como o da competitividade⁵. Perfilhando o mesmo entendimento, Justen Filho ensina que "*o fracionamento conduz à licitação e contratação de objetos de menor dimensão quantitativa, qualitativa e econômica. Isso aumenta o número de pessoas em condições de disputar a contratação, inclusive pela redução dos requisitos de habilitação (que serão proporcionados à dimensão dos lotes).*

Trata-se não apenas de realizar o princípio da isonomia, mas da própria eficiência"⁶.

DO PEDIDO

- A) Estando o Edital em desacordo com as leis 10.520/02 e a 8.666/93 e suas alterações, REQUER A SUSPENSÃO DO CERTAME, para que seja ALTERADO O EDITAL, retirando-se todos os fatos aqui expostos, sendo republicado escoimado dos pontos que maculou.
- B) Assim ao teor exposto, a ora a impugnante REQUER, em razão do princípio da LEGALIDADE, que conheça desta IMPUGNAÇÃO, dando-lhe provimento, provendo as alterações necessárias e já descritas anteriormente neste edital.

C & S

— PRODUTOS E SERVIÇOS

COSMA SILVA OLIVEIRA-ME
CNPJ: 25.234.789/0001-76

- C) Que seja ALTERADO O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, para restabelecer a observância aos princípios basilares que norteiam as contratações públicas, sem os quais a presente licitação torna-se passível de nulidade a qualquer tempo.
- D) Outrossim, REQUER AINDA, que no caso da presente Impugnação ser julgada improcedente, o que não se espera mas que se requer por cautela, que seja encaminhada para Autoridade hierarquicamente superior.
- E) Informa ainda que o teor da presente impugnação está sendo encaminhado para o MINISTÉRIO PÚBLICO e para o TRIBUNAL DE CONTAS aos demais órgãos responsáveis pela fiscalização dos agentes públicos e pela preservação do erário.

Assim, para a garantia da ampla concorrência e da lisura do certame e para cumprir as exigências determinadas pela lei é que requer a **IMPUGNAÇÃO** no todo do **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 2017.07.21.1 – SRP** do município de **HORIZONTE/CE**.

Nestes termos pede e aguarda deferimento,

Fortaleza(CE), 08 de agosto de 2017

COSMA SILVA OLIVEIRA ME

CNPJ: 25.234.789/0001-76

(85)9.9.8172-6376 / 9.9839-2395

Email: cesprodutoseservicos@hotmail.com



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23103732429

2135



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



17/209368-6

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **COSMA SILVA OLIVEIRA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE1201700409371

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

FORTALEZA - CE
Local

Nome: COSMA SILVA OLIVEIRA
Telefone de Contato: (85) 3289-4042
Assinatura:

14 Fevereiro 2017
Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

27/04/2017
Data

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

PRÉ-ANÁLISE
Jennifer 04.04.17

Nariana Veras



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, Nire 23103732429, foi deferido e arquivado sob o nº 20172093686 em 27/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/209.368-6 e o código de segurança qdDO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23103732429

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: COSMA SILVA OLIVEIRA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE1201700430108

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTALEZA - CE
Local

Nome: COSMA SILVA OLIVEIRA
Telefone de Contato: (85) 3293-4042
Assinatura:

28 Abril 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO
____/____/____
Data

Responsável

NÃO
____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-es e arquite-es.

Processo indeferido. Publique-es.

27/04/17
Data

Jose Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCC

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-es e arquite-es.

Processo indeferido. Publique-es.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

PRÉ-ANÁLISE

Bruno
Bruno 27/04



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, Nire 23103732429, foi deferido e arquivado sob o nº 20172093686 em 27/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/209.368-6 e o código de segurança qdDO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373242-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) COSMA SILVA OLIVEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA			(mãe) MARIA MARLENE DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1970	IDENTIDADE (número) 06480446000	Órgão Emissor DETRAN	UF CE	CPF (número) 371.562.843-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA MAPIRUNGA				NÚMERO 85	
COMPLEMENTO BL F AP 103		BAIRRO / DISTRITO ITAPERI		CEP 60714190	
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL COSMA SILVA OLIVEIRA - ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA GENERAL OSORIO DE PAIVA				NÚMERO 973	
COMPLEMENTO SALA: 10;		BAIRRO / DISTRITO PARANGABA		CEP 60720015	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fenixconsultoriaeservicos@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - RS 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4761003 Atividades comerciais 3329501 1822999 8129000 1822901 9603304 8230001 4520001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. 3329501 SERVICO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER NATUREZA 1822999 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 8129000 SERVICOS DE CAPINACAO 1822901 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 9603304 SERVICOS DE FUNERARIAS 8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICAO E FESTAS 4520001 SERVICOS E MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 8550302 ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 6621502 AUDITORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, CONSULTORIA TECNICA 5811500 EDICAO DE LIVROS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.234.789/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - gerente) COSMA SILVA OLIVEIRA ME					
DATA DA ASSINATURA 20/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
<p>9</p> <p>José Geovany Pinto Pinheiro</p> <p>Economista</p> <p>JUCEC</p> <p>21/04/2017</p>					

CE1201700430169

CEP1700263371

CE22808818

25234789000176



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, Nire 23103732429, foi deferido e arquivado sob o nº 20172093686 em 27/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/209.368-6 e o código de segurança qdDO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373242-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) COSMA SILVA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO: M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	(mãe) MARIA MARLENE DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1970	IDENTIDADE (número) 06480446000	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 371.562.843-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAPIRUNGA			NUMERO 85
COMPLEMENTO BL F AP 103	BAIRRO / DISTRITO ITAPERI		CEP 60714190
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL COSMA SILVA OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA GENERAL OSORIO DE PAIVA			NUMERO 973
COMPLEMENTO SALA: 10;	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA		CEP 60720015
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fenixconsultoriaeservicos@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 8550302 6621502 5811500 8592999 8592902 1811302 1813099 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO 8592999 ENSINO DE ARTE, CULTURA ARTESANATO, ESCULTURA E PINTURA 8592902 ENSINO DE ARTES CENICAS, EXCETO DANCA 1811302 IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813099 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA 8122200 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4330402 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4713001 LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES 4713002 LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/07/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.234.789/0001-76	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) COSMA SILVA OLIVEIRA ME			
DATA DA ASSINATURA 20/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<p style="text-align: center;">9</p> <p style="text-align: center;">20/04/2017</p>			

CE1201700430169

CEP1700263371

CE22808818

25234789000176



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, Nire 23103732429, foi deferido e arquivado sob o nº 20172093686 em 27/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/209.368-8 e o código de segurança qdDO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373242-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) COSMA SILVA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA MARLENE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1970	IDENTIDADE (número) 06480446000	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 371.562.843-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA MAPIRUNGA			NÚMERO 85
COMPLEMENTO BL F AP 103	BAIRRO / DISTRITO ITAPERI		CEP 60714190
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL COSMA SILVA OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA GENERAL OSORIO DE PAIVA			NÚMERO 973
COMPLEMENTO SALA: 10;	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA		CEP 60720015
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fenixconsultoriaeservicos@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 8122200 4330402 4321500 4322301 4713001 4713002 3312102 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO 3312102 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 3314709 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINA DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO 7319003 MARKETING DIRETO 4330499 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO CIVIL 4227702 OBRAS DE IRRIGACAO 4721102 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 9511800 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5611201 RESTAURANTES E SIMILARES 8599604 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.234.789/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal intergerente) COSMA SILVA OLIVEIRA ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 20/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 9 1 / 1 17/04/2017	AUTENTICAÇÃO		

CE1201700430169

CEP1700263371

CE22808818

25234789000176



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, Nire 23103732429, foi deferido e arquivado sob o nº 20172093686 em 27/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/209.368-6 e o código de segurança qdDO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373242-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) COSMA SILVA OLIVEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA			(mãe) MARIA MARLENE DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1970		IDENTIDADE (número) 06480446000	Órgão Emissor DETRAN	UF CE	CPF (número) 371.562.843-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAPIRUNGA					NÚMERO 85
COMPLEMENTO BL F AP 103		BAIRRO / DISTRITO ITAPERI		CEP 60714190	
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL COSMA SILVA OLIVEIRA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA GENERAL OSORIO DE PAIVA					NÚMERO 973
COMPLEMENTO SALA: 10:		BAIRRO / DISTRITO PARANGABA		CEP 60720015	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fenixconsultoriaeservicos@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 3314709 7319003 4330499 4222702 4721102 4751202 9511800 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4511101 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4649499 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS 4673700 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.234.789/0001-76		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Cosma Silva Oliveira ME</i>					USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 20/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 9 20/04/2017			AUTENTICAÇÃO		

CE1201700430169

CEP1700263371

CE22808818

25234789000176



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, Nire 23103732429, foi deferido e arquivado sob o nº 20172093686 em 27/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/209.368-6 e o código de segurança qdDO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373242-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) COSMA SILVA OLIVEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA			(mãe) MARIA MARLENE DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1970	IDENTIDADE (número) 06480446000	Órgão Emissor DETRAN	UF CE	CPF (número) 371.562.843-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAPIRUNGA				NÚMERO 85	
COMPLEMENTO BL F AP 103		BAIRRO / DISTRITO ITAPERI		CEP 60714190	
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL COSMA SILVA OLIVEIRA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA GENERAL OSORIO DE PAIVA				NÚMERO 973	
COMPLEMENTO SALA: 10;		BAIRRO / DISTRITO PARANGABA		CEP 60720015	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fenixconsultoriaeservicos@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 5611201 8599604 4511101 4649499 4673700 4642702 4755503 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4761001 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759899 COMERCIO VAREJISTA DE PANEAS, PRATOS, LOUCAS PARA HABITACAO E UTILIDADES DO LAR 4530703 COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4724500 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.234.789/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) COSMA SILVA OLIVEIRA ME					
DATA DA ASSINATURA 20/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 9 20/04/2017		AUTENTICAÇÃO			

CE1201700430169

CEP1700263371

CE22808818

25234789000176



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, Nire 23103732429, foi deferido e arquivado sob o nº 20172093686 em 27/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/209.368-6 e o código de segurança qdDO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373242-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) COSMA SILVA OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA MARLENE DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1970	IDENTIDADE (número) 06480446000	Órgão Emissor DETRAN	UF CE	CPF (número) 371.562.843-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA MAPIRUNGA				NÚMERO 85
COMPLEMENTO BL F AP 103		BAIRRO / DISTRITO ITAPERI		CEP 60714190
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL COSMA SILVA OLIVEIRA - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA GENERAL OSORIO DE PAIVA				NÚMERO 973
COMPLEMENTO SALA: 10:		BAIRRO / DISTRITO PARANGABA		CEP 60720015
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fenixconsultoriaeservicos@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4781400 4763602 4763601 4772500 4789007 4761001 4744098 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA 4756300 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 1413402 CONFECÇAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS (A EMPRESA NAO IRA ARMAZENAR MERCADORIA E NAO POSSUIRA ESTOQUE EM SEU ESTABELECIMENTO).			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.234.789/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/interlocutor) <i>COSMA SILVA OLIVEIRA ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 20/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 9 20/04/2017		AUTENTICAÇÃO		

CE1201700430169

CEP1700263371

CE22808818

25234789000176



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, Nire 23103732429, foi deferido e arquivado sob o nº 20172093686 em 27/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/209.368-6 e o código de segurança qdDO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373242-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) COSMA SILVA OLIVEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA			(mãe) MARIA MARLENE DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1970		IDENTIDADE (número) 06480446000	Órgão Emissor DETRAN	UF CE	CPF (número) 371.562.843-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA MAPIRUNGA				NÚMERO 85	
COMPLEMENTO BL F AP 103		BAIRRO / DISTRITO ITAPERI		CEP 60714190	
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL COSMA SILVA OLIVEIRA - ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA GENERAL OSORIO DE PAIVA				NÚMERO 973	
COMPLEMENTO SALA: 10;		BAIRRO / DISTRITO PARANGABA		CEP 60720015	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fenixconsultoriaeservicos@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4742300 4712100 4754701 4759899 4530703 4724500 4789005 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/07/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.234.789/0001-76		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente jurídico) COSMA SILVA OLIVEIRA ME					USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 20/04/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 9 27/04/2017			AUTENTICAÇÃO		

CE1201700430169

CEP1700263371

CE22808818

25234789000176



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, Nire 23103732429, foi deferido e arquivado sob o nº 20172093686 em 27/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/209.388-6 e o código de segurança qdDO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373242-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) COSMA SILVA OLIVEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA			(mãe) MARIA MARLENE DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1970	IDENTIDADE (número) 06480446000	Órgão Emissor DETRAN	UF CE	CPF (número) 371.562.843-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAPIRUNGA					NUMERO 85
COMPLEMENTO BL F AP 103		BAIRRO / DISTRITO ITAPERI		CEP 60714190	
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL COSMA SILVA OLIVEIRA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA GENERAL OSORIO DE PAIVA					NUMERO 973
COMPLEMENTO SALA: 10;		BAIRRO / DISTRITO PARANGABA		CEP 60720015	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fenixconsultoriaeservicos@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 4761003 Atividades secundarias 4753900 4751201 4756300 1413402	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/07/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.234.789/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SUPLENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento) <i>COSMA SILVA OLIVEIRA ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 20/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 9 27/04/2017		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2017 SOB Nº: 20172093686 Protocolo: 17/209368-6, DE 03/04/2017 Empresa: 23 1 0373242 9 COSMA SILVA OLIVEIRA - ME LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL			

CE1201700430169

CEP1700263371

CE22808818

25234789000176



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, Nire 23103732429, foi deferido e arquivado sob o nº 20172093686 em 27/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/209.368-6 e o código de segurança qdDO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
COSMA SILVA OLIVEIRA



OCCUPACAO / OBSERVACAO
20074466512 SSP CE

CPF
371.562.843-04 28/08/1970 Data Nascimento

RAÇAO
CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA
NOME MARLENE DA SILVA

TRANSPORTE ACG CENSA B

Nº IDENTIFICACAO
06480446000

VALIDADEZ
28/09/2020 1ª emissão 09/10/2015

1A04447844
O TERNOSTRO NACIONAL
VALIDA EM TODOS

OBSERVAÇÕES

EXERCE ATIV REMUNERADA:

[Handwritten Signature]
ADMINISTRADOR REGIONAL

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSAO
23/11/2016

31359415666
3156639050

1A04447844
PROIBIDO PLASTIFICAR

DETRAN-CE (CLARA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO